NUMERO 2 | RIO DE JANEIRO, 1 DE MAIO DE 1905 | 2.º ANNO

A exploração capitalista está baseada na ignorancia e desunião dos trabalhadores. Impõem-se, pois, a união e a instrucção.

A FEDERAÇÃO

O primeiro dever do operario que aspira a sua emancipação economica, é associar-se com os seus companheiros de officio, e com todos os assalariados.

ORGÃO DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

Editor responsavel — Leão Rosas | Direcção — Largo de S. Domingos, 11 | Numero avulso — 100 réis

MANIFESTO

AO OPERARIADO DO RIO DE JANEIRO — AO POVO

Mais um 1º de Maio vem despertar no animo dos trabalhadores o espirito de solidariedade e chamar a sua attenção para o grande problema social, que hoje agita a humanidade.

E' um dia de festa? Muitos assim o crêm, e, pela maneira com que se commemorou até agora aqui no Rio facilmente se póde deduzir que por tal o têm a maioria dos trabalhadores, ignorando o acontecimento que deu origem a esta commemoração por parte do operariado universal. Passemos, pois, a narral-o, embora succintamente, afim de que ninguem lhe desconheça a origem e possa então commemoral-o conscientemente.

* * *

No dia 1º de Maio de 1886, preparada pela poderosa federação denominada «Os Cavalheiros do Trabalho», rebentou em Chicago, America do Norte a primeira gréve geral, para conquistar a jornada maxima de oito horas de trabalho.

A unanimidade com que o operariado de Chicago respondeu ao appello, não deixava duvidas sobre o resultado final da primeira tentativa de melhoras que aquella forte agrupação tinha resolvido levar á pratica. Mais de dois milhões de trabalhadores de todos os officios, poucos dias depois de declarada a gréve tinham conseguido completa victoria.

A burguezia americana, porém mal se conformava com a ousadia de seus escravos, e, escudada e favorecida pelo governo, que como os dos demais paizes, tem por unica e exclusiva missão de defender os interesses dos capitalistas contra os dos trabalhadores, lançou mão de todos os meios, os mais vis, para poder conter no seu inicio o primeiro e mais bello dos movimentos que os operarios tinham levado a cabo para conseguirem uma das mais infimas melhorias, que não era senão o inicio de outras muitas que o proletariado americano, como o proletariado do universo, se propunha e se propõe conseguir para chegar á sua completa emancipação economico-politica.

Dahi, pois, a intervenção brutal da policia em todas as reuniões effectuadas pelos trabalhadores em gréve, chegando até a atacar violentamente uma manifestação de 600 mulheres pertencentes ao ramo de alfaiataria.

Para protestar contra taes brutalidades, foi, pelos trabalhadores, organizado um comicio que se celebrou na praça Haymarket. O comicio, ao qual tinha concorrido grande numero de trabalhadores, proseguia na maior ordem. No momento, porém, que um dos oradores terminava seu discurso, de um posto policial immediato partiram em formatura e de armas embaladas cerca de 800 policias, que ao mando de um capitão, irrompeu no meio da multidão com o proposito de dissolver pela força a reunião.

Quando era eminente o ataque da policia cruzou pelo espaço um corpo luminoso que, cahindo entre a primeira e segunda companhia dos ditos policias, produziu um estrondo formidavel. Mais de setenta policias cahiram feridos, e morto um delles.

O loucura apoderou-se de tal modo da burguezia americana, que milhares e milhares de cidadãos foram violentamente arrancados de seus domicilios e encerrados nos carceres

Um processo infame foi instaurado e comprou-se a peso de ouro os jurados para que condemnassem os individuos que mais se tinham distinguido por sua intelligencia e zelo pela causa do proletariado, condemnando se á pena capital cinco delles e tres a galés perpetua.

Sete annos depois deste horrivel drama, o governador de Ilinois, Aitgeld, proclama abertamente perante o mundo inteiro, a innocencia das oito victimas da burguezia. Spies, Parsons, Fischer, Engel, Linng, Neeb, Schwab e Fielden; estes tres ultimos, ainda vivos, foram postos em liberdade.

Tal é, pois, o acontecimento que em 1889 em um congresso operario celebrado em Paris se accordou commemorar todos os annos e em todo o mundo, pela abstenção total do trabalho como acto de solidariedade para com as ideias d'aquelles nossos companheiros de Chicago e como protesto contra o assassinato d'aquellas cinco primeiras victimas do odio burguez.

Companheiros, Trabalhadores:

E' pois para commemorar esta grande data; é para patentear a nossa firme vontade de proseguir na lucta por aquelles bravos iniciada, os quaes, na hora da morte, por um ultimo sorriso significaram a seus algozes que tinham a certeza que a sua obra proseguiria, que a Federação das Associações de Classe e as associações que assignam o presente manifesto, vos convidam a comparecer ao grande comicio popular que se realisará no dia 1º de Maio de 1905, e no qual varios companheiros farão uso da palavra, discertando sobre o significado da data que se commemora.

Que ninguem trabalhe no dia 1º de Maio!

Que ninguem falte ao grande comicio! que se realizará no

Largo de S. Domingos

Federação das Associações de Classe

- Liga dos Artistas Alfaiates
- Centro Internacional dos Pintores
- Associação de Classe União dos Chapeleiros
- Sociedade de Carpinteiros e Artes Correlativas
- Centro Geral dos Foguistas
- Associação de Classe União dos Pedreiros
- Associação de Classe União dos Manipuladores de Tabaco
- Associação dos Operarios em Pedreiras
- Associação de Resistencia Marinheiros e Remadores
- União dos Recebedores em Ferro-Carris
- Associação de Classe União dos Estucadores
- Centro dos Operarios Marmoristas
- Liga das Artes Graphicas

Itinerario da Manifestação:

A' manifestação sae ao meio dia da sede do Centro dos Operarios Marmoristas praça Tiradentes 71 junto a Secretaria do Interior, segue pela Avenida Passos passando pelas sédes das associações que tem as suas sédes nesse perimetro as quaes irão se incorporando á manifestação, em seguida entra pelas ruas da Imperatriz e Saúde até a séde dos Marinheiros e Foguistas, na volta, Avenida Central, Assembléa, Carioca, Praça Tiradentes lado do Derby, Avenida Passos e Largo de S. Domingos onde terá logar o grande comicio Operario.

Questão Economica

A questão economica è, indubitavelmente, a causa principal de todos os acontecimentos que d'alguns annos a esta parte vêm, com mais intensidade, convulcionando o mundo.

Diariamente registra a imprensa burgueza grèves parciaes e geraes que, à uma, clamam contra a injustiça que preside, nas modernas sociedades, à distribuição da riqueza, e que, de maneira a mais viva, commovem a opinião publica. Apezar das affirmações em contrario feita pela imprensa burgueza, è facto averiguado que o advento dos modernos machinismos e o crescente movimento industrial veiu, tanto na Europa como na America, tornar pungente e dolorosa como nunca o foi, a existencia dos trabalhadores; os quaes, procurando minorar essa situação horrivel, dão todos as dias nascimento a novas agrupações e associações que se propõem a solução do magno problema.

Mas, já devido á ignorancia da generalidade dos trabalhadores sobre este assumpto como sobre tantos outros, já devido a introdução no seu seio de especuladores e farçantes politicos, os fins a que deviam responder taes associações têm sido totalmente tergiversados. E, si não procurarmos modificar semelhante estado de cousas os ingentes esforços feitos por trabalhadores abnegados e sinceros, tornan-se-hão inteiramente vãos.

No elevado intuito, pois, de contribuir para esclarecer os nossos companheiros de todo o Brasil sobre tactica, meios de luta e e fins de suas associações e aproveitando o ensejo que nos offerece a commemoração do 1° de Maio, publicamos a seguir o esplendido folheto de Emilio Pouget intitulado « Bases do Syndacalismo », o qual muito aproveitará ao proletariado. Devemos acrecentar que este folheto foi editado pela federação dos Syndacatos Operiaros da França, tendo produzido entre aquelles nossos camaradas os melhores effeitos como guia de seus passos na luta pela emancipação economica. Chamamos, portanto para elle toda a attenção do operariado brazileiro e estamos certos de que, d'ora avante, tal obra não deixará de figurar não só nas bibliothecas das associações operarias, como de todos os companheiros estudiosos.

BASES DO—SYNDICALISMO

Seus pródromos. — Lutas operárias

A demonstração desta luta permanente da classe operária contra o Estado, faria evocar o martirológio do povo. Bastarão, para indicar a veracidade e a constancia deste antagonismo, algumas balisas históricas:

Menos de dois anos depois da tomada da Bastilha (junho de 1791), a burguesia, por meio da sua Assembleia Constituinte, despojava a classe operária do direito de associação que esta acabava de conquistar revolucionariamente (lei Chapelier, votada a 17 de junho de 1791).

Os trabalhadores só tinham visto na revolução a aurora da libertação economica. Tinham pensado que queimando as barreiras do imposto (12 de julho de 1789), destruiam todas as barreiras. E, bom acrescentar que, dois dias depois do incêndio da barreiras de Paris, a Bastilha foi tomada de assalto, não por ser prisão politica, mas por ser um perigo para Paris insurgido, como en 1871, o foi o Monte-Valeriano.

Os operarios, tomando á letra os ditirambos dos panfletários, julgavam-se livres dos estorvos do antigo regime. Começaram, pois, a agrupar-se para resistir á exploração patronal e depressa formularam revendicações precisas. A burguesia provou-lhes logo que a Revolução era unicamente *politica* e não *económica*. Elaborou leis repressivas e, como os trabalhadores careciam de consciencia e experiencia, como a sua agitação era confusa e ainda incoerente, não foi difficil travar esse movimento.

Não se suponha que a lei Chapelier foi um «expediente» e que os que a votaram ignoravam o seu alcance social. Para nos fazerem engulir esta interpretação fantasista, objectam que os revolucionarios da época não protestaram contra essa lei. O seu silencio demonstra simplesmente que ignoravam o lado social da Revolução que viviam, e não passavam de puros *democratas*.

Não admira tanta falta de perspicácia, porque hoje mesmo vemos pretendidos socialistas que tambem não são mais que simples *democratas*.

Demais, a provar que os parlamentares de 1791 sabiam o que faziam, está o facto de, meses depois, em setembro, a Constituinte completar a lei Chapelier, que só prohibia a associação aos operarios industriaes, com uma lei que a prohibia aos trabalhadores agricolas.

A Constituinte não foi afinal a única a manifestar o seu òdio pela classe operária. Todas as asembleias posteriores se esforçaram por apertar os laços que prendiam o operário ao patrão. Mais, achando pouco terem posto o trabalhador na impossibilidade de discutir e deffender os seus interesses, as assembleias burguesas fizeram tudo para agravar a má situação dos proletários, pondo-os sob a completa dependência do poder policial.

A propria convenção não mostrou mais simpatias pela classe trabalhadora. Em nivoso do ano II legislava «contra as coalisões entre operários das differentes manufaturas, por escritos ou por emissários, para provocar a cessação do trabalho...» Esta atitude da Convenção, cujo revolucionarismo é tão gabado, indica-nos claramente que as opiniões politicas nada têm que ver com os interesses económicos. O que o torna mais preciso ainda é que, apesar da mudança das fórmas governamentaes — indo do democratismo da Convenção ao autocratismo de Napoleão I, ao monarquismo de Carlos X, ao constitucionalismo de Luiz Filippe,—nunca se atenuou a severidade das leis editadas contra os trabalhadores.

Durante o Consulado (anno XI — 1803) foi forjada uma nova cadeia de escravidão: o *livrete*, que instituiu a *matricula* da classe obrera. Depois, com a sua sciência de rábulas manhosos e canalhas, os jurisconsultos que elaboraram o código que ainda sofremos, arranjaram tantos e tão bons laços para ligar e amordaçar o proletariado, que Luiz XVIII e Carlos X, herdeiros dessa bagagem, pouco tiveram que acrescentar.

Entretanto, a despeito das severas interdições legaes, os trabalhadores entendiam-se, agrupavam-se e, sob fórmas anódinas,— como mutualidades,— constituiam syndicatos embrionários que organizavam a resistencia. De tal modo que, multiplicando-se as coalisões e as greves, o governo *liberal* de Luiz Filippe exagerou as penalidades da lei contra as Associações (1834). Mas o impulso estava dado. Este agravamento de severidade legal não deteve o impeto operário. Apesar da lei, as *sociedades de resistencia* multiplicaram-se, sobrevindo um periodo de crescentes agitações e de greves numerosas.

A revolução de 1848 foi a resultante desse movimento. E o que mostra bem o predominio do alcance económico das jornadas de fevereiro, é que as questões económicas vieram á frente, Infelizmente, os agrupamentos corporativos eram inexperientes, e os operários, das cidades ignoravam os camponeses,— e vice-versa! De modo que em 48 os camponeses não se mexeram, não comprehendendo o movimento operario, assim como em 1852 os operários não comprehenderam a tentativa de revolta camponesa que Napoleão III esmagou. Não obstante essas causas de malogro,— e não foram as únicas! — todos os melhoramentos então adquiridos deveram-se á força operária: foram as vontades operárias que a Comissão do Luxemburgo exprimiu e que o governo provisório teve de registrar na lei.

Nas primeiras horas da revolução, a burguezia amedrontada mostrou-se conciliadora e — para salvar o capital — disposta a sacrificar algumas migalhas de privilégios. Tranquilizada em breve, tanto pela inoculação no povo do virus politico, sob o especifico do sufrágio universal, como pela inconsistencia das organizações corporativas, mostrou-se tão feroz como grande fora o seu terror. Os morticinios de junho de 48 foram, para ella, uma primeira satisfação. Pouco depois, em 1849, os representantes do povo,— para acentuar bem que eram simplesmente representantes da burguezia, — legislavam contra as coalisões, que eram prohibidas e punidas com as penas já estipuladas pela lei de 1810.

Mas assim como o reaccionarismo de Luis Filipe não travára o movimento operário, assim tambem não puderam traval-o a reacção republicana e o governo napoleónico que lhe sucedeu. Sem se preocuparem muito com a fórma de governo, bem como com a prohibição de se unirem, os agrupamentos corporativos iam desenvolvendo-se, em numero e em força, a ponto de arrancarem, pela sua pressão sobre os poderes publicos, a sanção legal para os melhoramentos e liberdades conquistadas, graças ao seu vigor revolucionário.

Foi assim que, por meio do que chamamos hoje a «acção directa», o direito de coligação foi, em 1864, arrancado ao Cesarismo.

Os trabalhadores de todas as corporações tinham chegado a agrupar-se, a coligar-se, a fazer greve, sem fazer caso algum da lei. Entre todos, distinguiam-se os tipographos pelo seu temperamento revolucionário e uma das suas greves foi (em 1862, em Paris) o incidente decisivo que trouxe o reconhecimento do direito de coligação. O governo — cego, como todos os governos — imaginou matar a agitação dando um grande golpe: realizaram-se prisões em massa, toda a comissão de greve e tambem os mais activos entre os grevistas. Este excesso ne arbitrariedade, longe de aterrar, sobreexcitou a opinião publica; resultou delle uma tal corrente de indignação que o governo teve de capitular e de reconhecer aos trabalhadores o direito de coligação. Este resultado foi unicamente devido á *pressão exterior*. Seria dificil quer atribuir o mérito delle a deputados socialistas... pela excellente razão que o parlamento não os continha.

Tal conquista estimulou a organização syndical que se tornou tão rapidamente irresistivel que o Estado não teve remedio senão reconhecer de facto em 1868, a liberdade syndical, por uma circular imperial que dizia: «Para a organização das Camaras de operarios em syndicatos, a Administração deve deixar aos propios interessados inteira liberdade de apreciação...»

Entretanto, desenvolvia-se a «Associação Internacional dos Trabalhadores» que, definitivamente constituida em 1863, após varias tentativas infructiferas, irradiava sobre a Europa ocidental e abria novos horizontes á classe trabalhadora. Horizonte que a grande crise de 1871 ia obscurecer...

Fiquemos aqui, para não nos alongarmos demasiadamente, e tiremos deste resumo retrospectivo as conclusões logicas:

Resulta das precedentes balisas historicas que ao alvorecer do actual regime em 1791, o governo,— como deffensor dos privilégios burgueses,— negou todos os direitos economicos ao operariado, de modo a fazer delle uma poeira de individuos, desunidos e portanto facilmente exploraveis. Depois vemos a classe obrera sair do estado caótico em que a burguezia queria mantela; vemo-la agrupar-se no terreno económico, sem preoccupações politicas. Vemos tambem o governo,— de qualquer etiqueta,— tentar deter a onda proletária; depois, não o tendo conseguido, resolver-se a sancionar os melhoramentos ou as liberdades adquiridas pelos trabalhadores.

Um facto domina, pois, essas agitações, esses embates sociaes: explorados e exploradores, governados e governantes têm interesses mais do que distintos — opostos; ha entre elles *luta de classes*, no sentido rigoroso da expressão.

Depois, resalta ainda da rapida exposição feita a explicação do movimento *syndicalista* ou associativo, isento de todo contagio parlamentar, e a justificação do agrupamento dos trabalhadores sobre o sólido terreno económico, base de todo progresso real.

A base do accordo social

Demonstrado que o movimento syndicalista ou associativo do séc. XX é, no ponto de vista historico, a consequencia normal dos esforços da classe operaria do séc. XIX, resta examinar o valor des e movimento, no duplo ponto de vista philosophico e social. Estabeleçamos primeiramente, em rapidas linhas, as premissas:

O HOMEM É UM ANIMAL SOCIAVEL. Não pode — e nunca pôde — viver isolado na natureza. E' impossivel conceber a sua existencia a não ser agrupado em sociedades. Por mais rudimentares que tenham sido os primeiros aglomerados humanos, sempre foram associações.

Não é verdade que, como ensinava J. J. Rosseau, theorico da servidão democratica, tenham os homens vivido, antes de se reunirem em sociedades, no «estado de natureza», d'onde só hajam podido sahir abdicando, por «contracto social», uma parte dos seus direitos naturaes. Essas puerilidades, hoje desacreditadas, gozavam de grande favor no fim do séc. XVIII. Ellas inspiraram os burguezes revolucionarios de 1789 — 93 e continuam a ser o fundamento do direito juridico e das instituições que nos suffocam. Por erroneos que sejam os soffismas de Rosseau, têm a vantagem de dar um verniz philosophico ao principio de autoridade e de ser a expressão theorica dos interesses da burguezia. Eis porque esta d'elles se apropriou; bastou-lhe alinhal-os em «Declarações dos direitos do Homem», e em artigos do codigo, para ter um perfeito breviario de exploração e dominio.

Não é tão pouco verdade o que darwinistas proclamam: que a sociedade seja um perpetuo campo de batalha onde a regra unica, entre humanos, é a *luta pela existencia*. Esta theoria, tão monstruosa como falsa, dá uma tintura de hypocrisia scientifica ás peores explorações. Com ella se explica que o explorador é um *forte*, producto da selecção natural, ao passo que ao explorado — *um fraco*, — victima das fatalidades (naturaes tambem), só lhe resta vegetar ou desapparecer, conforme os *fortes* tiverem interesse n'uma ou n'outra d'essas soluções.

Se é certo que a *luta pela existencia* contribuiu para o progresso das especies inferiores, não menos certo é que, quando sob influencias varias, intervem, n'uma determinada especie, o *accordo para a luta*, o raio de acção da *luta pela existencia* desloca-se: a lucta já não se manifesta entre os individuos da especie associada; é desde então contra as especies visinhas e concorrentes. Foi o que se deu com o animal humano. Se, nas remotas idades primitivas, elle não se houvesse solidarizado com os seus semelhantes, nunca teria sahido da animalidade. Para o homem, pois, a SOCIABILIDADE apresenta-se como a condicção expressa não só de *progresso* mas ainda de VIDA.

Este *accordo para a luta*, longe de constituir para o ser humano uma diminuição de individualidade, foi para elle o meio de augmentar e de multiplicar o seu poder de bem-estar. O exame das condições reaes de VIDA na especie humana, leva pois á negação das theorias postas em voga pelas classes dominantes, — theorias apenas destinadas a facilitar e justificar a exploração e a oppressão das massas populares.

Effectivamente, — embora com cambiantes theoricos. — as duas doutrinas (democratismo á Rosseau do séc XVIII e darwinismo burguez do XIX) chegam á mesma conclusão: proclamam o espirito de sacrificio e ensinam que «a liberdade de cada um tem por limite a liberdade d'outrem». Graças a ellas é que o espirito de sacrificio, desacreditado em sua expressão religiosa, readquiriu fama tornando se um principio social. Essas doutrinas repetem obstinadamente que, pelo simples facto de acceitar a vida em sociedade, o homem *sacrifica* parte dos seus direitos naturaes. Esta offerenda, celebra-a no altar da Auctoridade e da Propriedade, e, em troca de tal abandono, adquire a esperança de gozar os direitos que sobreviveram ao sacrificio.

Os povos modernos, embahidos por essas metaphysicas — uma de apparencia scientifica e outra de mascara democratica, — curvaram a espinha e acceitaram o sacrificio. E tão reprehendidos e doutrinados foram que ainda hoje cidadãos que se presumem intellectualmente emancipados acceitam como axioma indiscutivel que a *liberdade de cada um tem por limite a liberdade de outrem*.

Esta formula mentirosa não resiste ao exame. Ella proclama nada menos do que um perpetuo e constante antagonismo entre os homens. Se fosse exacta, teria sido impossivel o progresso, porque a vida haveria sido um continuo combate de féras raivosas, e como a Besta Humana só em detrimento de seus semelhantes teria podido satisfazer os seus interesses, teria sido a lucta, a guerra, a ferocidade sem limites. Ora, a despeito de todas as theorias criminosas que dão a sociedade como um campo de batalha, e os homens como só capazes de viver uns á custa dos outros, e dilacerando-se e devorando-se diariamente, houve progresso e apesar de tudo, floresceu a ideia de solidariedade. Triumpham, pois, os instinctos de harmonia social sobre os da lucta pela vida.

A esta deducção objecta-se que o Estado foi um agente de progresso e que a sua intervenção foi moralisadora e pacificadora. Esta allegação completa os sophismas acima citados. «A ordem», creada pelo Estado, apenas consistiu em comprimir e opprimir — em proveito de uma minoria privilegiada, — a grande massa popular que, para se tornar mais docil, foi levada a crêr que a abdicação de uma parte dos seus «direitos naturaes» era o primeiro acto de consetimento no «contracto social».

A' definição burgueza da liberdade, que consagra a escravidão e a miseria, é preciso oppôr a formula contraria, que é a exacta expressão da verdade social e que deriva do principio fundamental do «accôrdo para a lucta»: *a liberdade de cada um augmenta ao contacto da liberdade de outrem.* Esta definição, de ineluctavel evidencia, é a unica que explica o progressivo desenvolvimento das sociedades humanas. A força expansiva do principio de accôrdo para a vida tem uma potencia dynamica superior ás forças de divisão, de repressão e de esmagamento de que dispôem as minorias parasitarias. Eis porque progrediram as sociedades! Eis porque ellas não têm sido unicamente campos de carnificina, ruinas e dôr!

Temos interesse em nos convencermos desta noção de liberdade, para que nos tornemos radicalmente refractarios á inoculação dos sophismas burguezes; e ainda para comprehendermos que, como o indica a palavra *sociedade*, o principio motor da humanidade é o *accôrdo para a lucta* — a ASSOCIAÇÃO.

Comprehendamos igualmente que a SOCIEDADE é a somma dos individuos que a constituem e que ella não tem vida propria e independente fóra delles. E' absurdo, por consequencia, procurar uma felicidade social fóra da felicidade individual dos seres humanos que compôem a sociedade.

O grupo productor, nucleo social

Reconhécido como eixo social o accôrdo para a luta, a inteligencia para a vida, segue-se que o modo de agregação da sociedade é o *agrupamento*, e para que

a expansão do individuo não seja contrariada, para que siga sempre uma linha ascendente, é preciso que a fórma de agrupamento esteja em completa relação com as funcções economicas, que, para o ser humano, se apresentam sob dois aspectos irredutiveis:

1.º CONSUMIDOR;

2.º PRODUCTOR.

Nasce o homem consumidor,— torna-se productor. Tal é o processo normal.

CONSUMIDOR,— o deve cada um poder ser á sua vontade, tendo apenas em conta, nesta funcção, as suas necessidades, cuja satisfação se subordina forçosamente ás possibilidades O consumo é a medida do desinvolvimento social: quanto mais intenso fôr para cada um, mais elevado é o nivel do bem-estar.

Não é segundo essas indicações que se pratica o consumo na sociedade actual. Muito longe de ser livre, está submettido a prohibições e obstaculos que só por dinheiro se evitam. Ora como o «dinheiro» é açambarcado pela classe dirigente, é ella que, graças aos privilegios de que goza, consome a seu capricho. Em compensação, o trabalhador, que tornou consumiveis os produtos naturaes—e isto em proveito do capitalista que o assalariou,— é colocado na impossibilidade de consumir a seu gosto. Esta iniquidade é intoleravel. E' monstruoso que alguem—salvo as crianças, os doentes e os velhos—possa consumir sem produzir. E' ainda monstruoso que os productores reaes sejam privados da possibilidade de consumo.

Embora o consumo seja mais importante que a producção,—pois que se consome muito antes da idade de produzir,—na organização social ha necessidade de inverter os termos, pondo a producção no ponto de partida.

O PRODUCTOR é a base de tudo, desempenha a funcção organica essencial, graças á qual se perpetua a sociedade. E' a célula inicial da vida economica e são o seu contacto e o seu accôrdo com os productores cuja acção se exerce no mesmo plano que o seu—isto é, mesma industria, mesmo officio, esforço similar,— que vão revelar o laço de solidariedade cuja rêde se estende á colectividade humana.

Esta necessaria e logica inteligencia entre productores realiza O AGRUPAMENTO DA PRODUCÇÃO, pedra angular da sociedade. Nenhuma outra fórma de agrupação tem este caracter de necessidade; todas são de essencia secundaria. Só elle é primordial e inelutavel, só elle se apresenta como o nucleo social, o centro da actividade economica. Mas, para que a funcção do grupo de producção se exerça normalmente, deve elle constituir um engrandecimento do individuo e nunca, sob qualquer pretexto, resultar numa diminuição da sua autonomia.

A discriminação do papel primordial representado na sociedade pelo productor e pelo grupo de que elle faz parte nessa qualidade, é sem duvida relativamente nova. A identidade de interesses e a communidade de aspirações entre os productores, coordenados segundo as suas necessidades, actividades profissionaes e tendencias não foram em todas as épocas, tão tangiveis como hoje. A comprehensão dos fenomenos sociaes era estorvada pela ignorancia, sem contar que o desenvolvimento ecomico não adquira a acuidade que tem actualmente. Outro impedimento a esta comprehensão provinha da sobrevivencia do papel preponderante anteriormente representado pelo agregado familiar. Num momento de progresso da humanidade,—quando ella se compunha quasi exclusivamente de tribus de caçadores e pastores——a familia desempenhara, com effeito, a funcção de nucleo social. Fenomeno explicavel pelo facto de, nessas remotas idades, a producção — tanto industrial como agricola,—quasi não transpor o circulo familiar; de modo que, bastando esse agrupamento ás necessidades rudimentares, não viera ainda *a troca* modificar as condições de existencia.

Hoje, essas condições sofreram tal transformação que é impossivel considerar a familia como nucleo organico. Seria o mesmo que legitimar todas as escravaturas, pois que todas derivam logicamente da autoridade que o chefe de familia proclama ter em virtude da sua força e da sua ancestralidade.

Ninguem pensa afinal nesta regressão. Foi noutra direcção que a burguezia, ao alvorecer da sua revolução do 89, tentou aguilhoar as tendencias para a sociabilidade do povo. Querendo carne de trabalho,— docil, flexivel, maleavel e privada de toda força de resistencia,— despedaçou os laços de solidariedade real da corporação, sob pretexto de extirpar privilegio de officio, favorecidos pelo antigo regimen. Depois, para prehencher o vazio que acabava de fazer nas consciencias populares e para evitar o renascimento da ideia de associação com base economica que ella temia, manobrou para substituir os laços de solidariedade effectiva, resultantes da identidade de interesses, os laços ficticios e illusorios do civismo e do democratismo.

A religião que tinha servido aos poderosos da terra para suffocar e refrear as tendencias para o melhoramento que impulsionavam o povo, passou ao segundo plano. Não que a burguezia desdenhasse o poder embrutecedor desse *freio*; mas considerava-o um sistema fóra da moda e tendo feito o seu tempo. Jactou-se então de voltairiana, e comendo ao mesmo tempo padres, sugeriu á classe operaria superstições pelo menos tão deprimentes como o cristianismo *Soberania popular!... Patria!...* tornaram-se os idolos da moda.

O freio patriotico

Na direcção civica, a burguezia exaltou a sentimentalidade patriotica. Os laços ideologicos que ligam os homens nascidos, graças ao acaso, entre as fronteiras variaveis dum territorio determinado, foram engrandecidos como os mais sagrados. Ensinou-se, sem rir, que o mais bello dia da vida dum patriota é aquelle em que elle tem o prazer de se fazer matar pela patria.

Essas prosopopeias eram para illudir o povo, impedindo-o de reflectir sobre o valor philosophico do virus moral que lhe inoculavam. Graças ao barulho das cornetas, dos tambores, dos cantos guerreiros e das fanfarronadas nativistas, amestraram-n'o na arte de deffender o que elle não tem: *o patrimonio* O patriotismo só se explica com um quinhão do haver social para todos os patriotas indistinctamente, e nada mais absurdo que um *patriota* sem *patrimonio*. E' entretanto o que se decide a ser o proletario que não possue uma nesga do solo nacional; segue-se que o seu patriotismo é um effeito sem causa,—um caso patologico portanto.

No antigo regimen, a carreira militar era um officio como qualquer outro (unicamente mais barbaro) e o exercito, onde muito puco se fazia vibrar a corda do patriotismo, era uma mixórdia de mercenarios «marchando» pela paga. Depois da Revolução, imaginou-se o *imposto de sangue*, o *serviço obrigatorio...* para o povo. Era uma dedução da hypothese que, desde então, a patria seria «de todos»; ora, ella continuou a ser «de alguns», que graças ao novo systema, resolveram o problema de fazer proteger os proprios privilegios pelos outros,—pelos espoliados do patrimonio.

Aqui, com effeito, apparece uma formidavel contradicção Os laços de nacionalidade,—de que é fórma tangivel a militarisação,—e que, segundo se diz, devem tender á defesa de interesses communs dão um resultado diametralmente opposto: comprimem as aspirações da classe obrera.

Não é tanto a fronteira ideologica, encurralando os povos em inglezes, francezes, allemães, etc., que o exercito vigia; é principalmente a *fronteira da riqueza* afim de manter os pobres encurralados na miseria. D'aqui resulta que os sentimentos civicos, são anti-sociaes no mais alto grào; acceital-os como base social seria voltar-se á barbaria.

O freio democratico

Na direcção democratica, a burguezia mostrou-se igualmente machiavelica. Tendo conquistado o poder politico, que lhe assegurava o imperio economico, não cuidou de quebrar o machinismo da oppressão que até alli funccionára em proveito da aristocracia. Limitou-se a rebocar a fachada do Estado, de modo a mudar-lhe o aspecto, fazendo-o acceitar pelo povo como um orgão novo.

Ora, na sociedade, de real só ha as funcções economicas, adequadas aos individuos e agrupamentos uteis. Por consequencia, toda cristalisação exterior, toda superfetação politica é uma excrecencia, parasitaria e oppressiva,—damnosa portanto. Mas o povo não tinha consciencia disso, e foi facil enganal-o.

A burguezia, com o fim de pôr peias á florescencia da soberania economica,—realidade em germe da liberdade de associação que ella acabava de estrangular,—desviou o povo para a miragem da soberania pòlitica, cujas manifestações impotentes não podiam incommodar a exploração capitalista.

O logro produzio tal effeito que a noção de igualdade politica, uma das mais mistificadoras que existem, serviu, durante um seculo, de calmante ás massas populares. Parece entretanto que não se necessita grande perspicacia para comprehender que o capitalista e o proletario, o proprietario de terras e o sem eira nem beira, não são iguaes. Não é porque uns e outros dispõem d'uma lista eleitoral que a igualdade é effectiva.

E o logro ainda dura! De tal modo que, hoje ainda, ha entre os melhores do povo quem tenha sempre confiança nessas chiméras. São victimas d'uma logica superficial: o prestigio das massas populares que elles contaram e compararam com a fraqueza numerica da minoria dirigente, levou-os a calcular que bastaria educar essas massas para triumphar o povo, pelo jogo nõrmal das maiorias.

Não viram que o agrupamento democratico, com o suffragio universal por base não é uma agglomeração hemogenea e permanente e que é impossivel coordenal-o para uma acção persistente. Esse agrupamento aproxima, fugazmente, cidadãos entre os quaes não ha identidade de interesses,—como o patrão e o operario,—e quando os reune só deixa que se pronunciem sobre abstracções ou illusões.

A incoherencia dos parlamentos, a sua ignorancia das aspirações populares, — e a sua impotência tambem, — são factos tão batidos que se torna inutil insistir neles. Não é melhor o resultado quando se examinam as consequências do sufrágio universal, no circulo municipal. Alguns exemplos, rapidamente indicados o demostrarão:

Ha cerca dum quarto de século que as municipalidades ruraes estão, na maioria, em poder dos camponeses; os grandes proprietários não se opuseram a esta conquista, sabendo que, graças ás fatalidades do meio actual, e graças aos embaraços postos pelo poder central, nada de eficaz se poderia tentar em seu seio.

Nas regiões operárias onde, sob a pressão socialista, se realizou esta mesma conquista das municipalidades, foi insignificante o beneficio para os trabalhadores. Essas municipalidades, aniquiladas pelo governo, nao puderam realizar o seu programa, — e seguiram-se as decepções. Depois, outro perigo: o proletario desses centros, oriendo para o esfôrço politico, empregou neste sentido toda a sua energia e desprezou a organização economica. De modo que os patrões, cuja ferócidade exploradora é ilimitada, tiraram proveito do facto de não acharem, para lhes resistir, um bloco syndacal activo e vigoroso.

No Norte (em Roubaix, Armentiéres, etc.) onde as municipalidades são ou foram socialistas, os salários são terrivelmente baixos. O mesmo nas Ardenas: ali tinham-se constituido syndacatos numerosos, mas, tendo-se deixado absorver quasi completamente pela politica, perderam a força de resistir ao patrão.

A todas essas taras, ajunta o democratismo uma maior, se é possivel: o progresso, todo o nosso passado histórico o demonstra, e a consequencia dos esforços revolucionarios das minorias concientes. Ora o democratismo organiza a suffocação das minorias, em proveito das maiorias carneirescas e conservadoras.

O democratismo, com seu sufrágio universal e sua soberania política, leva pois a cimentar a escravidão econòmica da classe operária.

Renascimento do papel do syndicato

A obra de desvio do movimento economico, tentada pela burguezia, sò podia ser momentanea. O agrupamento corporativo não resulta duma cultura artificial; nace e desenvolve-se, expontanea e fatalmente, em todos os meios. Acha-se na antiguidade, na idade-média, como hoje. E por toda a parte se verifica que o seu desenvolvimento foi estorvado pelos privilegiados que, temendo o poder de expansão desse agrupamento, tomavam contra elle medidas prohibitivas, sem comtudo conseguir extirpal-o.

Não admira tão intensa vitalidade na associação corporativa; o seu aniquilamento definitivo é impossivel de realizar pois que para isso seria preciso destruir a propria sociedade. Effectivamente, o grupo corporativo tem as suas raizes no modo de producção e delle deriva normalmente. Ora, como a associação para a producção é uma inelutavel necessidade, como poderiam os trabalhadores, aglomerados para a producção, limitar a sua coordenação aos contactos e relações uteis sómente ao patrão que tira proveito da sua exploração em commum? Pois que, para satisfazer os interesses capitalistas os constituiram em feixe economico, era preciso que tivessem uma mentalidade de moluscos para não saberem ultrapassar em suas relações entre explorados os limites postos pelo patrão.

Fatalmente, os operarios dotados dum poucochinho de bom senso deviam chegar a verificar o antagonismo flagrante que os faz,—a elles, productores—inimigos irredutiveis do patrão: este é o ladrão, elles os roubados. Entre elles o desaccordo é, pois, tão radical que só politicos ou lacaios patronaes podem cantar «o accordo entre o Capital e o Trabalho.»

Alem disso, os salariados não podiam levar muito tempo a reconhecer que a capacidade patronal é tanto mais exigente quanto mais fraca fôr a resistencia operaria. Ora é facil notar que o isolamento do salariado constitue o seu maximo de fraqueza. Por consequencia, tendo já o agrupamento para a producção ensinado o explorado a apreciar os beneficios da associação, este sò precisava de vontade e iniciativa para crear a sociedade de defesa proletaria—O SYNDICATO.

Em breve lhe apreciaram o valor: a burguezia, que tem pouco medo do «Povo Eleitor», era constrangida pelo «Povo sindicado» a reconhecer o direito de coligação e a liberdade syndical.

Em razão mesmo desses primeiros resultados, fizeram-se tentativas reiteradas para afastar a classe operaria da orientação syndical. Apesar dessas manobras, o papel da sociedade de resistencia clarificou-se e precisou-se — de modo que, já agora, se pode definir assim:

No meio actual, a sua missão permanente é de defender a corporação contra toda a diminuição de vitalidade, — isto é, contra toda a reducção de salarios, augmento de horas de trabalho, etc; depois tambem, á defensiva juntando a offensiva, preocupa-se com o augmento da somma de bem-estar da corporacão, — o que apenas se póde realizar com ataque aos privilegios capitalistas e constitue uma especie de expropriação parcial.

Além desta tarefa de incessantes escaramuças, a associação de classe cuida da obra de emancipação integral de que será eficaz agente; essa obra consistirá em tomar posse das riquezas sociaes, hoje monopolizadas pela burguezia, e em reorganizar a sociedade sobra bases communistas, de maneira que com o minimo de esforços productivos se obtenha o maximo de bem-estar.

O Direito syndical

Eis constituido o syndicato. Em determinada corporação, uma pequena minoria de audaciosos ousam erguer-se em face dos capitalistas e crear uma sociedade de resistentencia.

Qual será a atitude desse punhado de militantes? Vão esperar para apresentar as suas reivindicações, o recrutamento senão da totalidade, ao menos da maioria dos companheiros da profissão?

Assim fariam, se transportassem para o terreno economico os prejuizos *maiorieiros* venerados no dominio politico.

Mas, como as necessidades da lucta podem mais que os sophismas democraticos, a logica da vida leva-os á acção por vias novas e contrarias ás formulas politicas de que os saturaram. E não é preciso, para que isto se dê, que esses militantes tenham uma dose consideravel de «consciencia»; basta que os não paralisem as formulas e as abstracções.

Viu-se mesmo, em circunstancia grave, o politico Basly render homenagem aos principios syndicalistas, reclamando a sue applicação. E' claro que era para astucia e que elle tinha em vista, com esta manobra, o desprestigio das tendencias revolucionarias Era em 1904, no Congresso dos mineiros realizado em Lens e onde se discutia a questão da Gréve Geral corporativa. Para estorvar o movimento, Basly propôz que se recorrêsse a um *referendum* e, rompendo com as theorias democraticas, fez decidir que o numero dos não-votantes fosse accrescentado ao da maioria.

Teriam admirado muito esse politico, que se crê astuto, explicando-lhe que em vez de ter usado um ardil (cujo resultado lhe foi contrário) acabava de agir como revolucionário e tinha-se inspirado nas teorias syndicalistas. Com effeito, nesta circunstancia, Basly desdenhou a opinião dos inconcientes e reconheceu que são zeros humanos que se juntam á direita das unidades concientes,— seres inertes cujas forças latentes só se movem ao impulso dos energicos e audazes. Este modo de ver é a negação das teorias democráticas que, proclamando a igualdade dos direitos para todos, ensinam que a soberania popular se desprende do sufrágio universal. Basly não o viu! Achando-se num meio económico, impregnou-se da sua atmosphera e esqueceu, por um instante, as suas teorias politicas.

Convém acrecentar que nunca o democratismo teve voga nos agrupamentos corporativos. Em face das necessidades sociais, os militantes dos syndicatos resolveram-nas segundo o bom senso. A sua acção precedeu, pois, a formulação dos principios do syndicalismo. Nunca os trabalhadores syndicados supuseram que lhes fosse necessario primeiro alistar a quasi unanimidade da corporação, depois, proceder a uma consulta em regra para, em seguida, conformar a sua acção á vontade da maioria. Agruparam-se, no maior numero possivel, e formularam as suas vontades, não tendo em conta os inconcientes

Nada de mais normal! Devemos distinguir entre o direito teórico e abstrato que o democratismo faz brilhar a nossos olhos e o direito real e tangivel, que é simplesmente a totalização dos nossos interesses e cuja proclamação tem por ponto de partida um acto de conciencia individual.

O direito que tem todo o individuo de se levantar contra a opressão e a exploração, é imprescritivel; fosse tal individuo só contra todos, e o seu direito de rei eivindicação e de revolta continuaria intangivel. Se apraz á multidão curvar a espinha, lamber as botas dos senhores, que importa! O homem que aborrece essa baixeza e que, não querendo sofre-la, se ergue e revolta, — esse tem razão contra todos! O seu direito é luminoso, formal, incontestavel,— e o direito das multidões agachadas é uma quantidade desprezivel que não póde ser-lhe oposta. Para estas, o direito só começará a tomar corpo e a ser respeitavel no dia em que, cansadas de obedecer e tra-

balhar para os outros, pensarem em revoltar-se.

Portanto, sempre que se fórma um grupo onde se achem em contacto homens concientes, estes não devem ter em consideração a apatia da massa E' já bastante lamentavel que os inconcientes recusem usar os seus direitos, sem ainda lhes reconhecer o estranho privilégio de estorvar a proclamação e a realização do direito dos concientes.

Muito naturalmente,—e sem que a teoria tenha sido elaborada *á priori*—foi inspirando-se nessas ideias directrizes que se constituiram, tem agido e continuam a agir os syndicatos.

Resulta que o *direito syndical* nada tem de comum com o *direito democratico*. Este é a expressão das maiorias inconscientes que fazem massa para suffocar as minorias conscientes; em virtude do dogma da soberania popular, estabelecido embora como ponto de partida que todos os homens são irmãos e eguaes, traz como consequencia a sancção da escravidão economica e a opressão dos homens de iniciativa, de progresso, de sciencia e de liberdade.

O *direito syndical* é exactamente o contrario! Parte da soberania individual, da autonomia do ser humano, e vai dar ao accôrdo para a vida, — á solidariedade. De sorte que a sua consequencia logica e inelutavel é a realização da liberdade e igualdade sociaes.

Concebe-se, pois, que em virtude da sua soberania individual que, no syndicato, se fortificou ao contacto de soberanias identicas, os trabalhadores não esperem para manifestar a sua vontade o assentimento da totalidade da corporação: pensam e actuam em nome della, — como o seu grupo realmente composto dessa totalidade. Por extensão logica, são conduzidos a pensar e a agir como se fossem a totalidade da classe operaria, o povo inteiro.

O que indica ainda quanta razão têm os militantes syndicalistas quando se consideram como sintetisando as aspirações e vontades de todos, é o facto de, exigindo-o as circumstancias,—em caso de conflicto com o patrão, por exemplo,—correrem os não syndicados ao syndicato, agrupando-se e batalhando espontaneamente ao lado dos camaradas que, com paciencia e energia, preparam a acção.

Os não syndicados, os inconscientes, não devem irritar-se com esta especie de tutela moral que se arrogam os «conscientes». Os militantes não elliminam nenhuma boa vontade, e quem não goste de ser tido por quantidade despresivel póde subtrahir se a tal inferioridade sahindo do isolamento, sacudindo a sua inercia,—associando-se.

Demais seriam mal cabidas as recriminações dos retardarios, porque elles, não correndo os riscos da lucta, aproveitam dos resultados adquiridos pelos camaradas conscientes e militantes.

Esta extensão a todos dos proveitos da acção de alguns, prova a superioridade do *Direito Syndical* sobre o *Direito Democratico*. Como estamos longe das miserias burguezas que especificam que cada um é o obreiro do destino proprio! Na classe operaria, sabe cada um que militando para si, trabalha para todos e a ninguem vem á idéa que isso seja motivo de recriminação ou de inacção.

Os trabalhadores desdenham as estreitezas e as mesquinharias do egoismo burguês que, sob pretexto de expansão individual, gera miseria e morte, seca as fontes da vida; convencidos de que o acôrdo para a vida é a condição de todo progresso social, identificam o seu interesse com o interesse commum. Eis porque, agindo, fazem no, não em seu nome pessoal, mas em nome da corporação, cujos destinos elles defendem. Por extenção logica, não limitam a sua actividade ao circulo corporativo, mas estendem-na á classe operária inteira e apresentam reivindicações gerais. Assim, quando arrancam um melhoramento ao Capital, desejam que todos aproveitem, — todos! — os não sindicados, os inconcientes, e até os traidores!

Este sentimento de larga fraternidade, esta compreensão tão profundamente humana do acordo social, tornam bello o syndicalismo. E' indiscutivel a sua superioridade sobre os principios democraticos, que geram sómente vilanias, lutas fratricidas, desacordo social.

Assim, o *Direito sindical* indica-se como a expressão do direito novo, profundamente humano, surgindo das consiencias populares e que, em face dos antigos dogmas, prepara o renacimento social: o desabrochamento duma sociedade onde o regime opressivo da lei será substituido pelo regime dos livres contratos, consentidos pelos interessados e por elles aperfeiçoados ou revogados á vontade; onde a produção capitalista será substituida pelo federalismo económico,— realizado pela cohesão dos grupos de produção,— o qual garantirá ao ser humano o máximo de bem estar e de liberdade.

EMILIO POUGET

Os trabalhadores são pequenos por que estão de joelhos.

O 1º DE MAIO NA FRANÇA

A proposito desta data aproveitada em certos recantos da terra para funcções mais ou menos ruidosas, espalha a «Confederação Geral do Trabalho», por todos os centros operarios da França, a seguinte proclamação:

«Nós queremos o dia de oito horas.
Camaradas do Trabalho!

A reducção a oito horas da duração do trabalho é uma das mais constantes preoccupações da classe operaria A necessidade desta melhoria foi demonstrada muitas vezes e com abundancia de provas.

A reducção do tempo de trabalho impõe-se tanto sob o ponto de vista physico, como moral e social.

Sob o ponto de vista physico, é evidente que os longos dias de trabalho esgotam o organismo e predispõem-no para numerosas doenças

Sob o ponto de vista moral, os longos dias de trabalho são terrivelmente perniciosos; resvalam o ser humano ao papel vegetativo de besta de carga, entravando a expansão dos seus sentimentos, impedindo-o de criar um interior, amar e pensar! Depois ainda, os longos dias de trabalho predispõem ao alcoolismo que definha a raça e nos torna mais dóceis á exploração capitalista.

Sob o ponto de vista social, diminuição do dia de trabalho como consequencia immediata a attenuação da falta de trabalho,-uma das mais horrendas chagas que engedra a producção incoherente, sob o regimen capitalista.

Ha pois interesse individual e interesse de solidariedade—em reduzir o mais possivel a duração do Trabalho.

Com effeito, cada um de nós, além do beneficio immediato e pessoal que advem da reducção das horas de trabalho, tem o prazer de se associar a uma necessidade de solidariedade: «trabalhando menos, nós mesmo creamos para nossos irmãos sem trabalho, a possibilidade d'entrada para o atelier ou a officina» Por outro lado, um menor labor eleva a nossa dignidade, faz-nos mais conscientes, mais fortes e, consequentemente, mais aptos para deffender os nossos interesses sociaes e preparar a emancipação integral.

Assim é de toda a necessidade conquistar o dia d'oito horas e tambem o seu corolario logico, o repouso hebdomadario.

Hoje ainda, corporações inteiras, principalmente as que servem de intermediarias entre o productor e o consumidor (operarios da alimentação, empregados, barbeiros, etc.) são tratados como pàrias e forçados a fornecer dias de 12 e 15 horas de trabalho quotidiano.

Para estas corporações a conquista do repouso hebdomadario é o caminho para o dia de oito horas. Uma implica a outra! E é justamente esta inelutavel concordancia que solidarisa os interesses de todos os trabalhadores e faz que o interesse d'uns não é senão a repercussão dos interesses dos outros.

Que é preciso fazer?

Foi a questão posta ao congresso corporativo de Bourges.

Devemos nós, como se tem demasiada tendencia a fazer, continuar a repousar sobre a vontade dos legisladores?

Não! De nós mesmo deve vir a melhoria da nossa sorte! As liberdades não se mendigam: arrancam-se em luta vigorosa!

Pois, em conclusão, o Congresso de Bourges decidiu indicar uma data (demasiado affastada, para que nós todos possamos pôr-nos de accordo), e foi accordado que, a partir desta data, os trabalhadores não deverão consentir em trabalhar mais de oito horas. A's oito horas cumpridas, sahirão dos atelieres, das officinas, abandonarão os estaleiros, significando assim ao patrão a sua vontade de não mais serem explorados—esperando melhor—senão oito horas por dia.

Como de justiça, a reducção da duração do trabalho não deverá corresponder uma reducção de salario, nem um augmento do preço dos productos Queremos que o melhoramento conquistado seja real. Dependerá de vós. Para que o seja, é necessario que comporte uma reducção dos privilegios capitalistas

A data escolhida é a do 1º de maio de 1906, portanto a partir do 1º de maio de 1906 não trabalharemos senão oito horas!

Camaradas! Não se trata de esperar que outros se occupem da nossa sorte. Cumpre a cada um de nós áctuar. O esforço deve vir de baixo, de todos, de toda a parte.

Actuemos! áctuemos sem treguas nem repouso! Façamos cada qual propaganda no nosso meio! Que desde já todos os syndicatos se preoccupem a impor o dia maximo de oito horas na sua classe! Que em todos os centros, que em todas as Bolsas de Trabalho se formem Comités de agitação em favor das oito horas!... E por nossos esforços concordantes e infatigaveis, crearemos uma corrente de opinião que quebrará todas as resistencias!

Querer è poder!

Queremos pois o dia de oito horas, e tel-o-emos!

Mas, não nos illudamos, a conquista do dia de oito horas não è senão o caminho para um fim mais grandioso. O que pretendemos è a abolição da Exploração Humana. A Bastilha Social não póde acabar senão quando realisada a Expropriação Capitalista, e o Povo estiver senhor dos seus destinos.

O Comité Confederal.

Federação das Associaçoes de Classe

Proximamente vão ser novamente convidadas todas as associações operarias, federadas ou não para que se façam representar na reunião em que a commissão nomeada para a elaboração dos novos estatutos desta federação, apresentará seus trabalhos para a devida discussão e approvação.

Com a reforma de seus estatutos a federação entrará em uma nova phaze e as associaçãoes que até agora não fazem parte da mesma, por não estarem de accordo com suas bases, têm o ensejo de contribuir para que suas aspirações sejam tomadas em conta dando vida a uma istituição, que por ser genuinamente operaria, poderá perfeitamente corresponder ás necessidades da lucta economica, que é a unica que convem aos trabalhadores.

Eis aqui a idéa que devemos formar dos ricos e dos ávaros: são ladrões que assaltam os caminhos publicos, despojam aos passageiros e convertem suas casas em cavernas donde occultam os thesouros dos outros.

S. João Chrisostomo.

Explicação necessaria

Tendo o conselho federal, encarregado da publicação do numero especial commemorativo da data de 1º de Maio, resolvido publicar —As bases do syndicalismo, - trabalho que tomou bastante espaço, e não sendo por isso possivel publicar todos os artigos que nos vieram de varias associações, deliberou o mesmo conselho não publicar senao a materia que tinha em mão. Pedimos pois desculpa ás directorias das nossas co-irmãs

DIREÇÃO DAS SOCIEDADES DE RESISTENCIA

Existentes no Rio de Janeiro

— Liga dos Artistas Alfaiates, Largo S. Domingos N. 11.

— Centro Internacional dos Pintores, Largo de S. Domingos, 11

— Sociedade de Carpinteiros, e Artes Correlativas, Rua Senhor dos Passos, 82.

—Associação de Classe União dos Estucadores, Largo de S. Domingos, N. 11.

—Associação de Classe dos Operarios em Pedreiras, Avenida Passos, 50.

—Associação de Classe União dos Chapeleiros, Avenida Passos, 50.

— Centro Geral dos Foguistas, Rua da Saude, 169.

— Associação de Classe União dos Pedreiros, Rua Senhor dos Passos, 82.

— Associação de Classe União dos Manipuladores de Tabaco, Rua Senhor de Passos, 82.

— Sociedade de Resistencia Marinheiros e Remadores, Rua da Saude, 169.

— União dos Recebedores em Ferro-Carril, Rua Senhor dos Passos N. 82.

— Centro dos Operarios Marmoristas, Praça Tiradentes, 71.

— Associação Protectora dos Operarios Funileiros Bombeiros e Gazistas, Rua General Camara, 317

— Liga das Artes Graphicas, Avenida Passos, 30.

— União Auxiliadora dos Artistas Sapateiros, Avenida Passos, N. 30.

— Sociedade de Classe União dos Marcineiros, Rua Larga de S Joaquim, 100.

— União dos Machinistas Terrestres e Artes Correlativas, Rua da Alfandega, 135.

— União dos Operarios Estivadores, Avenida Passos, 50.

— Associação de Resistencia dos Trabalhadores em Carvão, Avenida Passos, 50.

— Centro Cosmopolita, Rua Lavradio, 39.

— Congresso União das Pedreiras, Rua da Passagem, 36.

Existentes em S. Paulo

— União dos Trabalhadores Graphicos, Largo do Palacio, 7.

— União dos Chapeleiros, Largo Paysandú, 44.

— Trabalhadores em Madeira, Largo Paysandú, 44.

— União dos Pedreiros, Largo Paysandù, 44.

Rogamos as redações de todos os Jornaes operarios que se publicam no Brazil e no estrangeiro, para que mandem ás sociedades acima um exemplar de todas as publicações com caracter social.

O que pretende fazer-se dono de tudo possuil-o por inteiro e excluir aos seus semelhantes da terceira ou quarta parte, não é um irmão senão um tyranno, um barbaro cruel, ou por melhor dizer, uma besta feroz, cuja garganta está sempre aberta para devorar o alimento alheio.

S. Gregorio de Niza.

Typ. Miotto, Alfandega 227